

Concílio Vaticano II: entre a perspectiva sinodal e o esmorecimento do entusiasmo

*Vatican Council II:
between the synodal perspective and the dismissal
of enthusiasm*

*Waldecir Gonzaga
Ronny Santos de Abreu*

Resumo

Tendo completado sessenta anos de aniversário do seu início, em 11 de outubro de 1962, o maior evento eclesial do século XX almeja dar mais um passo na vida da Igreja. Com o Pontificado de Francisco, o Vaticano II entrou numa nova fase de recepção, marcada pela busca da sinodalidade. Entretanto, o Papa enfrenta uma forte oposição dos tradicionalistas e de alguns católicos das novas gerações que não demonstram interesse pelo Concílio. Esta situação coloca o Vaticano II num dilema que pode comprometer o futuro da Igreja, mas, simultaneamente, é uma oportunidade ímpar para estimular a sua redescoberta, especialmente a sua eclesiologia. O conceito Povo de Deus, discernido pelos Padres Conciliares para definir a Igreja, expressa tudo aquilo que é comum a todos os batizados, sem nenhuma distinção. Aqui, compreende-se que a participação de todos os fiéis na vida eclesial é realizada pela força do batismo, por direito nativo. Portanto, a reflexão e o exercício da sinodalidade só é possível a partir da eclesiologia conciliar. Para tanto, segue-se uma abordagem a partir de obras literárias que têm buscado pautar-se por um foco interdisciplinar e transdisciplinar, possibilitando o diálogo e a construção da sinodalidade entre os saberes e a vida eclesial.

Palavras-chave: Concílio Vaticano II. Eclesiologia. Povo de Deus. Sinodalidade. Recepção.

Abstract

Having completed its sixtieth anniversary of its beginning, on October 11, 1962, the greatest ecclesial event of the 20th century aims to take another step in the life of the Church. With the Pontificate of Francis, Vatican II entered a new reception phase, marked by the search for synodality. However, the Pope faces strong opposition from traditionalists and the new generation of Catholics shows no interest in the Council. This situation puts Vatican II in a dilemma that can compromise the future of the Church, but, at the same time it is a unique opportunity to stimulate its rediscovery, especially its ecclesiology. The concept People of God, discerned by the Council Fathers to define the Church, expresses everything that is common to all the baptized, without any distinction. Here, it is understood that the participation of all the faithful in ecclesial life is carried out by the force of baptism, by native law. Therefore, the reflection and exercise of synodality is only possible from the conciliar ecclesiology. To this end, an approach is taken from literary works that have sought to be guided by an interdisciplinary and transdisciplinary focus, enabling dialogue and the construction of synodality between knowledge and ecclesial life.

Keywords: Vatican Council II. Ecclesiology. God's People. Synodality. Reception.

Introdução

O Concílio Vaticano II é o grande acontecimento eclesial que une harmonicamente os papas João XXIII e Francisco. Em 11 de outubro de 1962, João XXIII inaugurava o Concílio com um relevante propósito. Agora, sessenta anos depois, Francisco se empenha para aplicar integralmente as conclusões dos documentos conciliares. O Vaticano II entra no seu sexagenário, no mesmo momento em que a Igreja se organiza para refletir sobre a sinodalidade.

A ocasião possibilita a recuperação da eclesiologia conciliar *Povo de Deus*, já que a reflexão sobre a sinodalidade só é possível a partir dela. Apesar disso, o Pontificado de Francisco atravessa uma crise eclesial estimulada pelos tradicionalistas, ao mesmo tempo que o desinteresse pelo Concílio é sentido de modo mais acentuado na vida da Igreja.

O presente estudo, além de abordar o empenho de Francisco e os contratempus na recuperação conciliar, concede o ensejo de redescobrir a

importância do Vaticano II, dando destaque para a sua eclesiologia. O relato sintetizado da recepção conciliar concede uma visão geral do caminho percorrido pelo Concílio, com os seus avanços e obstáculos.

Enfim, este estudo é um instrumento que deseja proporcionar especialmente aos batizados uma profunda reflexão sobre a vivência da sua vida cristã diante do Vaticano II. Com efeito, “um Concílio procura o coração do homem, o coração que, crendo, esperando e amando, cede e se entrega ao mistério de Deus”.¹

1. Importância do Concílio e Eclesiologia

O Vaticano II foi um Concílio impactante para a Igreja e para o mundo. Não é por acaso que ele é considerado um “novo Pentecostes”,² tamanha grandeza do seu “impacto epocal” e relevância do seu “espírito”. O 21º Concílio contou com a participação de mais de 3 mil Padres Conciliares,³ vindos de todos os continentes do mundo, que trataram sobre os mais variados temas, cujas conclusões estão expressas em 4 Constituições, 9 Decretos e 3 Declarações. O caráter universal do evento permitiu à Igreja a passagem de um “catolicismo europeu” para um “catolicismo mundial”, visto que a representação dos bispos, nos Concílios do século XII até o Vaticano I, era quase exclusivamente europeia.

A universalidade do maior evento eclesial do século XX, bem como o seu impulso de renovação, contou com a decisiva contribuição de vários movimentos eclesiais renovadores. Dotados de forte caráter teológico-pastoral, estes Movimentos (bíblico, litúrgico, patrístico, ecumênico etc.) fomentaram a vida da Igreja no período pré-conciliar,⁴ concedendo aos bispos e peritos uma riquíssima gama de reflexões que culminaram no Vaticano II. Além da sua magnitude, enquanto evento, a primordial importância do Concílio está no seu principal escopo, que justifica a sua necessidade e indica a origem da motivação de suas conclusões. No discurso de abertura, *Gaudet Mater Ecclesia*, João XXIII evidencia claramente a finalidade do Vaticano II:

Que o depósito sagrado da doutrina cristã seja guardado e ensinado de forma mais eficaz. (...) Mas, para que esta doutrina atinja os múltiplos níveis da atividade humana, (...) é necessário primeiramente que a Igreja não se aparte do patrimônio sagrado da verdade, recebido dos seus maiores; e, ao mesmo tempo,

¹ RAHNER, K., Vaticano II, p. 45.

² BENTO XVI, PP., Audiência Geral de 10 outubro 2012.

³ PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L., Anexo II. Listagem nominal dos participantes diretos do Concílio Vaticano II, p. 1029-1085.

⁴ FAGGIOLI, M., Vaticano II, p. 24-25.

deve também olhar para o presente, para as novas condições e formas de vida introduzidas no mundo hodierno, que abriram novos caminhos ao apostolado católico.⁵

O conteúdo do escopo aponta para um duplo procedimento: preservar o depósito da fé e transmiti-lo. Ora, a preservação do *depositum fidei* exige o seu aprofundado conhecimento, e a sua transmissão requer um *aggiornamento* (atualização) por parte de quem o transmite. Em suma, manter a Comunidade de salvação fiel à sua missão de pregar o Evangelho a todos os povos (Mt 28,18-20), consciente da sua necessária atualização para tal fim, e inteirada do valor da sua fé, era o propósito conciliar⁶ expresso por João XXIII. De fato, o Concílio, impulsionado pelos Movimentos Renovadores, fez um primoroso “retorno às fontes”, redescobrimo uma série de conteúdos da fé na Sagrada Escritura e nos Santos Padres, valorizando ainda mais a grande Tradição da Igreja; simultaneamente, a Igreja foi conduzida a um processo de atualização, à luz do seu “retorno às fontes”, para encarnar-se no mundo moderno, a fim de transmitir a verdade salvífica recebida de Cristo. Deste modo, refletir sobre si mesma tornou-se uma ocasião obrigatória para a Igreja, que procurava se aproximar do homem moderno para tornar-lhe a mensagem salvífica mais compreensível,⁷ redescobrir a si mesma.

A reflexão teológica sobre a Igreja ganhou notoriedade no 21º Concílio. Com efeito, o Vaticano II é considerado um Concílio importante para a eclesiologia, devido ao seu conjunto de “inversões eclesiológicas”, que configuram um novo modelo de Igreja.⁸ Segundo Philips, secretário adjunto da Comissão teológica conciliar, a *Lumen Gentium* deve ser considerada a pedra angular de todos os documentos publicados. O teólogo belga chega a associá-la às demais Constituições, afirmando que a *Dei Verbum* “está ligada a ela na base”, enquanto a *Gaudium et Spes* e outros documentos “são as suas aplicações dogmáticas”; mesmo a *Sacrosanctum Concilium* “apoia-se direta ou indiretamente sobre ela”.⁹ Por certo, a Constituição Dogmática sobre a Igreja transformou profundamente o modelo eclesiológico que perdurou por séculos.

⁵ GME V. 1, 5.

⁶ HS 1-3; GME III. 4, VI. 2-3.

⁷ SALIS, M., *Una Chiesa incarnata nella storia*, p. 18-19.

⁸ LIBANIO, J. B., *Concílio Vaticano II*, p. 146.

⁹ PHILIPS, G., *La Chiesa e il suo mistero*, p. 11.

Antes do Vaticano II, a eclesiologia católica estava fundada na herança eclesiológica da Contrarreforma.¹⁰ O Concílio de Trento consolidou o modelo de Igreja que marcou profundamente a Cristandade ocidental, fruto de um longo processo de institucionalização e hierarquização.¹¹ Trata-se da *societas perfecta et inaequalis*, distinta em *Ecclēsia docens* e *Ecclēsia discens*, ou seja, a Igreja é uma “sociedade perfeita” e “desigual”, distinta em “Igreja mestra” (clero) e “Igreja aprendiz” (leigos). Em resposta à Reforma Protestante, a Contrarreforma reforçou o poder hierárquico e estabeleceu uma eclesiologia de caráter apologético e monárquico. Revestida de poder, a hierarquia zela pela sua autoridade institucional e instrui a vida dos fiéis, pois “acreditar na Igreja é aceitar a sua autoridade”.¹² Yves Congar denominou este modelo eclesiológico de “hierarcolgia”.¹³

Vale acentuar que diversos eventos, ao longo de quase dois milênios, contribuíram para este cenário: a gradual distinção entre os ministros ordenados e os demais fiéis, já presente nos primeiros séculos da era cristã, e consolidada no século XII pelo Decreto de Graciano; o enquadramento da hierarquia eclesiástica nas estruturas do Império a partir de Constantino; a clericalização das Ordens religiosas; o desdobramento e a ênfase da *societas perfecta* visível em contraposição à ideia luterana de *Ecclēsia spiritualis et abscondita* (Igreja espiritual e oculta), etc. Este modelo eclesiológico atravessou o Vaticano I e bateu à porta do Vaticano II. Há quem aborde, de forma hostil, os acontecimentos que resultaram na eclesiologia da *societas perfecta et inaequalis*, contudo é preciso lembrar que este modelo de Igreja é fruto de uma época, cujas configurações eram definidas levando em conta as diversas circunstâncias, por exemplo, a reação ao Cesaropapismo e à Reforma Protestante. Mas, com a chegada do mundo moderno, a “hierarcolgia” deixou de favorecer a transmissão da fé para o homem de uma nova época. Logo, o 21º Concílio era inevitável.

Ao retornar às fontes, o Vaticano II redescobriu uma gama de “categorias” e “imagens” eclesiológicas, pois devido à ênfase no aspecto visível e institucional da *societas perfecta*, a Igreja não concedia a adequada relevância aos seus “aspectos místicos”.¹⁴ Dentre os conceitos eclesiológicos redescobertos, a centralidade foi conferida à categoria mística que se tornou o epíteto do maior evento eclesial do século XX. “Um povo reunido pela unidade do Pai e do Filho e do Espírito Santo” (LG 4). É assim que o Concílio Vaticano II apresenta a Igreja na *Lumen Gentium*.

¹⁰ ANTÓN, A., Lo sviluppo della dottrina sulla Chiesa nella teologia dal Vaticano I al Vaticano II, p. 38-39.

¹¹ VITALI, D., Popolo di Dio, p. 85-103.

¹² CONGAR, Y. M., L’ecclésiologie de la Révolution Française au Concile du Vatican, sous le signe de l’affirmation de l’autorité, p. 101.

¹³ CONGAR, Y. M., Bulletin d’ecclésiologie (1939-1946), p. 78.

¹⁴ ANTÓN, A., Lo sviluppo della dottrina sulla Chiesa nella teologia dal Vaticano I al Vaticano II, p. 40.

Esta ideia mistérica, expressa no capítulo I da Constituição, com diversas categorias e imagens, é amplamente desenvolvida no capítulo II com o tema “Povo de Deus”. Os Padres Conciliares não precisaram elaborar grandes argumentos teológicos “para definir a Igreja como Povo de Deus, bastou seguir o argumento presente na Sagrada Escritura, como evidencia esta insigne passagem bíblica”¹⁵: “Mas vós sois uma raça eleita, um sacerdócio real, uma nação santa, o povo de sua particular propriedade, (...) vós que outrora não éreis povo, mas agora sois o Povo de Deus” (1Pd 2,9-10). Em geral, a inclusão do tema na *Lumen Gentium* é interpretada como uma novidade. Entretanto, se levar em conta que o termo está presente na Escritura e na história das origens cristãs,¹⁶ então ele não é propriamente uma novidade, e sim uma redescoberta. Porém, se levar em consideração a relevância dada ao seu valor, então pode-se falar de uma novidade renovadora.

Precisamente, a inovação do Povo de Deus diz respeito à sua posição na Constituição sobre a Igreja. Ao ser fixado acima dos capítulos sobre a hierarquia (III), leigos (IV) e religiosos (VI), o Povo de Deus efetuou uma “inversão” na eclesiologia, fato este saudado como uma “revolução copernicana”.¹⁷ Na realidade, esta inversão vai muito além de uma disposição redacional, pois trata-se da autocompreensão bíblico-teológica da Igreja que repercute em todas as suas dimensões (liturgia, transmissão da fé, catequese, teologia, etc.). Ao compreender-se como Povo de Deus, a Igreja ressalta a sua natureza teândrico-sacramental, e isto a conduz a uma nova forma de conceber a sua vida e missão no mundo, bem como a sua relação com ele. O Concílio optou em dar centralidade a um conceito eclesiológico que expressa tudo aquilo que é comum a todos os batizados. A Igreja Povo de Deus, cujo elemento caracterizante é o *sacerdócio comum*, estabelece a *comum dignidade batismal* de todos os seus membros, sem nenhuma distinção. Antes de qualquer diferença de funções, ou de estados de vida, vem primeiro a dignidade da *totalidade dos batizados*, ou seja, o “ser” está acima do “fazer”. Agora, a participação na missão da Igreja é por direito nativo, isto é, pela força do batismo, em virtude da comum regeneração em Cristo¹⁸ e unção do Espírito Santo. Por certo, todos os batizados pertencem ao Povo de Deus. A hierarquia é chamada deste povo para agir em favor dele, logo o seu ofício passa a ser compreendido como serviço (*diakonia*).¹⁹ Por isso, os diferentes ministérios e carismas só podem ser constituídos a partir deste povo de batizados.²⁰

¹⁵ ABREU, R. S., Povo de Deus, a Eclesiologia central do Vaticano II, p. 15.

¹⁶ COMBLIN, J., O povo de Deus, p. 13.

¹⁷ LIBANIO, J. B., Concílio Vaticano II, p. 113.

¹⁸ VITALI, D., Popolo di Dio, p. 130.

¹⁹ KLOPPENBURG, B., As Vicissitudes da *Lumen Gentium* na Aula Conciliar, p. 220.

²⁰ LIBANIO, J. B., Concílio Vaticano II, p. 115.

Assim, a Igreja realiza a sua épica passagem de *societas perfecta et inaequalis* para *Povo de Deus*. A distinção *Ecclesia docens* e *Ecclesia discens* cede lugar à *radical igualdad de todos os batizados*. É o fim da “hierarcolgia”.

Vale ressaltar que a eclesiologia do Povo de Deus não é absoluta. De fato, ele não é o único conceito mistérico capaz de exprimir toda a realidade da Igreja, pois: “Sacramento de salvação”, “Corpo de Cristo”, “Templo do Espírito Santo”, “Esposa de Cristo”, “Comunhão”, etc. são categorias e imagens que também expressam a realidade da Comunidade eclesial. Porém, a intensa fundamentação bíblico-teológica, bem como o fato de abranger visivelmente o duplo elemento humano e divino,²¹ tornam-lhe cabível a centralidade conferida pelo Concílio. Logo, as demais eclesiologias “convergem” para o conceito Igreja Povo de Deus. Afirmar, por exemplo, que “a Igreja é Sacramento de salvação”, significa dizer que “o Povo de Deus é Sacramento de salvação”; declarar que “a Igreja é o Corpo de Cristo”, significa dizer que “o Povo de Deus é o Corpo de Cristo”; falar que “a Igreja é o Templo do Espírito Santo”, significa dizer que “o Povo de Deus é o Templo do Espírito Santo”, etc.

Obviamente, não se pode concentrar a importância do Concílio somente no modelo de Igreja expresso pela *Lumen Gentium*, pois todos os documentos conciliares concedem o seu aporte, especialmente as quatro Constituições, que, integradas entre si, exprimem o propósito do Vaticano II. O destaque à eclesiologia conciliar, neste estudo, deve-se à sua centralidade no debate pós-Concílio, além de ser o princípio que lança as bases para a compreensão de uma Igreja sinodal, amplamente defendida pelo Papa Francisco, que já convocou um Sínodo dos Bispos sobre este tema, a ser concluído em 2024. Com a morte de João XXIII, coube a Paulo VI a missão de continuar e encerrar o Vaticano II, em 8 de dezembro de 1965. Após o encerramento é iniciado o processo de recepção e aplicação das reformas. Vale lembrar que considerável parte da recepção conciliar ocorreu no contexto da Guerra Fria e à sombra das condenações da minoria tradicionalista que atuou no Concílio, e que perduram até hoje.

2. Recepção e Fase sinodal

Segundo Congar, entende-se por recepção o processo pelo qual um corpo eclesial torna-se uma determinação que não deu a si próprio, reconhecendo, na medida promulgada, uma regra que convém à sua vida.²² Na prática, os

²¹ LG 8.

²² CONGAR, Y. M., *La réception comme réalité ecclésiologique*, p. 370.

textos saem do Concílio e são recebidos pelo corpo eclesial. Neste processo, há uma realidade teológica que deve ser considerada:

Há um elo entre quem transmite e quem recebe, entre o que se transmite e o que se recebe: a presença comunal do Espírito Santo. Quem produz o texto é o Concílio, assistido pelo Espírito Santo. Quem recebe é o corpo eclesial, igualmente animado pela presença do Espírito. O texto produzido pelo Concílio segue a regra fundamental da comunhão dos bispos com o Romano Pontífice. E o texto recebido pelo corpo também mostra essa mesma comunhão. Não é qualquer texto que se recebe, nem em qualquer situação eclesiológica.²³

Portanto, a recepção é um fenômeno eclesiológico importante, é a repercussão efetiva que o Concílio passa a usufruir na história, na vida da Igreja e do mundo.²⁴ Entretanto, não se pode ignorar que a real intenção de um Concílio nem sempre corresponde fielmente à sua recepção. Congar, por exemplo, é convicto de que as decisões de um Concílio não se impõem na vida da Igreja simplesmente por que estão juridicamente convalidadas. A assimilação interna e receptiva do corpo eclesial pode, então, ser marcada por divergências. Além disso, a influência dos “agentes da recepção”, que vão da Sé Apostólica de Roma às autoridades eclesiásticas e grupos eclesiais locais, é decisiva para o reconhecimento das decisões convalidadas.²⁵

A história tem mostrado que a recepção de um Concílio é um processo lento e prolongado. Vale lembrar que, do ponto de vista histórico, o Vaticano II ainda é um Concílio jovem. Paulo VI refere-se a ele como “uma nascente da qual brota um rio; a nascente pode estar longe, mas a corrente do rio nos segue”.²⁶ Sabe-se que um rio fertiliza terras, alimenta igarapés e recebe afluentes por onde passa, concedendo vida aos que dele bebem; por outro lado, um rio também pode sofrer períodos de estiagem e tentativas de represamento, diminuindo o fluxo de suas águas. Por ora, a periodização do percurso deste rio, cujo leito é a história, ainda não é um consenso entre os estudiosos, visto que o Vaticano II foi um Concílio de caráter mundial recebido pela Igreja a nível global, fato este que implica uma variada recepção nos diversos países e continentes. Faggioli propõe uma interessante periodização,²⁷ adotada neste estudo com o intuito de oferecer uma visão geral do período pós-conciliar, destacando especialmente os fatos relacionados à eclesiologia.

²³ LIBANIO, J. B., Concílio Vaticano II, p. 205-206.

²⁴ CATÃO, F. A. C., O perfil distintivo do Vaticano II, p. 104.

²⁵ CONGAR, Y. M., La réception comme réalité ecclésiologique, p. 370.

²⁶ PAULO VI, PP., Audiência Geral de 12 janeiro 1966.

²⁷ FAGGIOLI, M., Vaticano II, p. 28-44.

2.1. Concílio reconhecido, recebido ou rejeitado (1965-1980)

É o tempo da recepção imediata. Os primeiros anos pós-Vaticano II foram marcados pelo entusiasmo e pela sensação de novidade, suscitada pelos documentos finais. Admiravelmente, é iniciada, no primeiro ano pós-Concílio, uma frutuosa estação de diálogos ecumênicos. Neste período, a reforma litúrgica começa a ser implementada, baseada nos princípios determinados pela *Sacrosanctum Concilium*. Mais ainda, os documentos conciliares são traduzidos e divulgados, inaugurando uma intensa temporada de comentários e debates sobre os seus conteúdos. Os comentários mais notáveis vieram dos teólogos que atuaram no Concílio como peritos, ou como assessores dos seus bispos nas intervenções: Gérard Philips, Yves Congar, Henri de Lubac, Joseph Ratzinger, Edward Schillebeeckx, etc. Enquanto isso, os bispos tomavam iniciativas, reunidos em sínodos, para recepcionar o Vaticano II na vida da Igreja: CELAM (Medellín – 1968), Áustria (1968-1971), Holanda (1970), Alemanha (1972-1975). No entanto, o entusiasmo e a “unanimidade teológica” não durariam muito tempo, pois as nuances de como ler, interpretar, ou aplicar o Concílio, revelavam diferenças significativas.

Um curioso episódio deste período foi a notável atuação das revistas teológicas *Concilium* e *Communio*: a primeira surgiu com a finalidade de divulgar a mensagem do Vaticano II por um grupo que representava a maioria no Concílio (Hans Küng, Yves Congar, Karl Rahner, Edward Schillebeeckx, etc.), mas a evasão de nomes importantes do periódico já indicava a mudança de comportamento dos teólogos em relação ao Concílio. É nesta circunstância que Hans Urs von Balthasar, Henri de Lubac e Joseph Ratzinger fundam a *Communio*, cujos colaboradores interpretavam o Vaticano II com o que chamavam de “hermenêutica da continuidade”, a fim de acentuar o alinhamento do Concílio com toda a Tradição Católica e os Concílios anteriores, fazendo frente à revista *Concilium*, considerada progressista em demasia.

O debate sobre os textos finais do Vaticano II aquecia as diversas instâncias da Igreja, principalmente o campo da teologia. Dentre as várias manifestações, a *Lumen Gentium* foi o documento que mais recebeu comentários, sendo que o alvo principal do debate era exatamente o tema Povo de Deus. Havia oscilações interpretativas que giravam em torno da clara identificação do sujeito do capítulo II da Constituição.²⁸ A novidade da *totalidade dos batizados* foi enfraquecida, pois, na compreensão de alguns, o Povo de Deus são os leigos (somente eles), presentes na *Lumen Gentium* em duas

²⁸ VITALI, D., *Popolo di Dio*, p. 156-159.

situações diversas: uma em unidade com a hierarquia para formar o capítulo II, e a outra no empenho de seu apostolado descrito no capítulo IV.²⁹

Ora, se o Povo de Deus é identificado (somente) com os leigos, então tudo o que consta no capítulo II refere-se unicamente a eles, inclusive a manifestação da dimensão carismática da Igreja,³⁰ vista, desde então, como uma oportunidade para se libertar de toda pretensão limitante e opressiva da hierarquia. Nisto, o tema dos carismas se torna uma ocasião para a reivindicação de palavra e de liberdade na Igreja, mas tal postura gera incômodo na hierarquia. Vários teólogos aqueceram o confronto, como Küng, que acusa a teologia católica de sufocar o tema dos carismas com o seu clericalismo e juridismo eclesiástico, e ainda acrescenta que os carismas superam a estrutura ministerial da Igreja.³¹ Com isso, a recepção do Povo de Deus foi transformada numa disputa de poder, e o tema passou a ser visto como um princípio desestabilizador pela hierarquia, que propõe a “reorientação” da Igreja.³² Se por um lado o debate sobre a interpretação e a aplicação do Concílio aquecia a vida eclesial, por outro, a minoria conciliar tradicionalista se organizava, de forma contundente, para intensificar a sua luta contra o Vaticano II. Em 1970, o bispo Lefebvre funda o mais famoso grupo a “denunciar” o Concílio como “herético”: a Fraternidade Sacerdotal de São Pio X.³³

Contudo, em meio às controvérsias, surge uma novidade: o espírito pioneiro das Igrejas do Terceiro Mundo e do Leste Europeu, principalmente da América Latina. A importância eclesial do Terceiro Mundo é sentida na vida da Igreja, e isto é comprovado na *Evangelii Nuntiandi* (1975), na qual a evangelização, que é uma dimensão fundamental para toda a Igreja, se refere de modo privilegiado às novas culturas. A *Evangelii Nuntiandi* é consagrada como um anel de conjunção entre duas referências fundamentais para a evangelização na América Latina: *Medellín* (1968) e *Puebla* (1978). Deste modo, a Igreja Latino-Americana toma-se presente na consciência cristã europeia.³⁴

²⁹ VITALI, D., *Popolo di Dio*, p. 160.

³⁰ LG 12.

³¹ KÜNG, H., *La struttura carismatica della Chiesa*, p. 22-23.

³² COLOMBO, G., *Il Popolo di Dio e il Mistero della Chiesa nell'ecclesiologia post-conciliare*, p. 104.

³³ FAGGIOLI, M., *Vaticano II*, p. 58.

³⁴ COLOMBO, G., *Il Popolo di Dio e il Mistero della Chiesa nell'ecclesiologia post-conciliare*, p. 105.

2.2. Concílio reconsiderado e expandido (1980-1990)

É o tempo do esforço de João Paulo II para estabilizar e institucionalizar o Vaticano II. Com a eleição do papa peregrino, em 1978, a recepção do Concílio passou a ser influenciada pela atuação doutrinal da Santa Sé, especialmente pelo Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, Cardeal Ratzinger, nomeado em 1981. Após João Paulo II promulgar o novo Código de Direito Canônico (1983), a Comissão Teológica Internacional publica os *Themata selecta de Ecclesiology* (1984). O documento da Comissão analisa dez temas da *Lumen Gentium*, sendo que o Povo de Deus é o tema mais recorrente. Apesar de atravessar quase todo o documento, o conteúdo do Povo de Deus aparece fragmentado, com a temática sobre o *sacerdócio comum* posicionada após o capítulo que versa sobre a Igreja como sociedade hierarquicamente ordenada.³⁵ A Comissão alega que o Vaticano II não propõe uma definição de Igreja, mas que, em linha com o Novo Testamento, oferece uma gama de imagens eclesiológicas fundadas na categoria de Mistério. Baseando-se neste argumento, o documento sublinha que, apesar de o Concílio ter colocado a imagem do Corpo de Cristo em justo relevo, ao Povo de Deus foi concedida a maior relevância, pelo fato de este intitular o capítulo II da *Lumen Gentium*. Por isso, ele sobressaiu como “a eclesiologia do Vaticano II”.³⁶

Vinte anos após o Concílio é realizado em Roma o Sínodo Extraordinário dos Bispos (1985), convocado pelo Papa João Paulo II para avaliar as conclusões e as aplicações do Vaticano II. Muitos acreditavam que o encontro seria o meio definitivo para “restaurar” a Igreja pré-conciliar. A propósito, não se esperava um Sínodo convocado de forma tão repentina, tanto que não foi elaborado um *Instrumentum laboris*, como normalmente acontece na convocação de um.³⁷ Por isso, o evento teve uma preparação apressada, suscitou expectativas, esperanças e certa apreensão, devido ao difícil processo de recepção conciliar. Os participantes podiam ser identificados em dois grupos: os progressistas, que defendiam o Concílio, e os tradicionalistas, que acusavam o Vaticano II de todo o mal na Igreja por abrir as portas à modernidade, rompendo o fio ininterrupto da “tradição”.³⁸

Apesar de algumas intervenções vigorosas a favor do Povo de Deus, o perigo de instrumentalizá-lo de modo sociológico, sobretudo a proposta de “Igreja popular”³⁹ da Teologia da Libertação, foram decisivos para o Sínodo adotar a

³⁵ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, *Themata selecta de ecclesiology*, p. 462-559.

³⁶ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, *Themata selecta de ecclesiology*, p. 481.

³⁷ KASPER, W., *Il futuro dalla forza del concilio*, p. 49-50.

³⁸ VITALI, D., *Popolo di Dio*, p. 173.

³⁹ COLOMBO, G., *Il Popolo di Dio e il Mistero della Chiesa nell’ecclesiology post-conciliare*, p. 117.

fórmula “eclesiologia de Comunhão”. O Relatório final do encontro declara que a Comunhão é o conceito central e fundamental de todos os documentos do Concílio.⁴⁰ A partir deste evento, a desafeição ao Povo de Deus é consolidada, o tema passa a ser visto como uma espécie de “hóspede indesejado” dentro da Igreja, e sua sobrevivência é restringida a uma mera “imagem” eclesiológica dentre outras.⁴¹ O Sínodo também afirma que “o Concílio deve ser entendido em continuidade com a grande tradição da Igreja e, ao mesmo tempo, devemos receber luz da própria doutrina do Concílio para a Igreja de hoje e para os homens do nosso tempo. A Igreja é una e a mesma através de todos os Concílios”.⁴² No entanto, a atuação da Santa Sé para promover a eclesiologia de Comunhão, determinada no Sínodo, foi seguida de mais um episódio cismático com os tradicionalistas: o bispo Lefebvre incorreu em excomunhão automática (*excommunicatio latae sententiae*) por ter sagrado bispos quatro padres da sua sociedade, em 1988, sem mandato pontifício.

2.3. Concílio historicizado (1990 - início dos anos 2000)

É o tempo da dedicação para escrever a história do Vaticano II. No fim da década de 1980, Alberigo iniciou um trabalho de pesquisa abrangente sobre o Concílio, encabeçando uma rede internacional de teólogos e historiadores da Europa, América do Norte e América Latina. A pesquisa de Alberigo é peculiar por que teve como ponto de partida a *Acta et Documenta* e a *Acta Synodalia*, assim como os primeiros comentários, estudos, matérias jornalísticas e relatos sobre o Vaticano II. O historiador conduziu sua pesquisa apoiado em alguns princípios hermenêuticos: a ideia do Concílio como “evento”, a intenção de João XXIII, a natureza pastoral do Concílio, o *aggiornamento* como sua principal meta, e a importância de ceder na compreensão dos seus documentos finais. A pesquisa resultou na obra *História do Vaticano II*, em cinco volumes.⁴³

Neste período, a Santa Sé continua a sua atuação doutrinal: a Congregação para a Doutrina da Fé publica a Carta *Communio in notio* (1992), dirigida aos bispos, sobre a eclesiologia de Comunhão; João Paulo II apresenta o célebre *Catecismo da Igreja Católica* (1992), que tem o Vaticano II como uma de suas fontes; a IV Conferência do CELAM (*Santo Domingo* - 1992) é realizada num clima de tensão, devido às suspeitas de Roma com relação à influência da Teologia da Libertação;⁴⁴

⁴⁰ SINODO DEI VESCOVI, *Relatio finalis*, p. 1779-1818.

⁴¹ COMBLIN, J., *O povo de Deus*, p. 119.

⁴² FAGGIOLI, M., *Vaticano II*, p. 36.

⁴³ ALBERIGO, G., *História do Concílio Vaticano II*.

⁴⁴ LIBANIO, J. B., *Conferências gerais do episcopado latino-americano*, p. 32.

João Paulo II divulga a Carta Apostólica *Apostolos suos* (1998), sobre o *status* e a autoridade das Conferências episcopais nacionais; a Congregação para a Doutrina da Fé publica a Declaração *Dominus Iesus* (2000), que trata sobre a relação entre Cristo, a Igreja e as religiões não cristãs. Era como se o poder estivesse sendo recuperado pela cabeça da Igreja em Roma. De certa forma, o modelo de liderança papal ainda conferia alguma “legitimidade” ao Concílio no lado tradicionalista.⁴⁵

2.4. Pontificado de Bento XVI (2005-2013)

É o tempo em que o Vaticano II volta a ser assunto de debate, num nível teológico mais direto. O afamado *Discurso de Bento XVI à Cúria Romana*, em dezembro de 2005, reascendeu o debate teológico sobre o Concílio, especialmente no que diz respeito ao seu legado para a Igreja e para o mundo. Para explicar a difícil recepção conciliar, o Papa descreve a atuação de duas hermenêuticas antagônicas no pós-Concílio: a *hermenêutica da continuidade e reforma* e a *hermenêutica da descontinuidade e ruptura*.⁴⁶ À primeira o Pontífice atribui a produção de frutos para a Igreja, já à segunda ele atribui uma infeliz interpretação que dissocia o espírito do Concílio dos seus documentos finais.⁴⁷ Obviamente, o argumento da “continuidade” contraria a tese de Lefebvre sobre o Vaticano II como uma “ruptura”, apesar do Papa não mencionar o confronto. Na verdade, a crítica de Bento XVI ao argumento da “descontinuidade” é dirigida aos que querem “progredir” baseando-se apenas nos “impulsos rumo ao novo”, pois para eles os textos conciliares não representam o “verdadeiro espírito do Concílio”. Portanto, o correto seria não seguir os textos do Vaticano II, mas aquilo que eles consideram o seu “espírito”, sendo necessário ir além dos textos para dar espaço à “novidade”. É neste “além” que está a “ruptura” descrita pelo Pontífice.⁴⁸ Apesar de ser muitas vezes mal citado,⁴⁹ o discurso de Bento XVI tornou-se referência para os estudiosos da recepção conciliar.

Neste período, a V Conferência do CELAM é realizada (*Aparecida* - 2007), resultando num texto conclusivo que suscitou muito entusiasmo, sendo considerado

⁴⁵ FAGGIOLI, M., Oposição ao Papa Francisco está enraizada na rejeição ao Vaticano II.

⁴⁶ BENTO XVI, PP., Discurso do Papa Bento XVI aos Cardeais, Arcebispos e Prelados da Cúria Romana na apresentação dos votos de Natal de 22 dezembro de 2005.

⁴⁷ BENTO XVI, PP., Discurso do Papa Bento XVI aos Cardeais, Arcebispos e Prelados da Cúria Romana na apresentação dos votos de Natal de 22 dezembro de 2005.

⁴⁸ BENTO XVI, PP., Discurso do Papa Bento XVI aos Cardeais, Arcebispos e Prelados da Cúria Romana na apresentação dos votos de Natal de 22 dezembro de 2005.

⁴⁹ FAGGIOLI, M., Oposição ao Papa Francisco está enraizada na rejeição ao Vaticano II.

por alguns o ponto mais alto do Magistério Latino-Americano e Caribenho.⁵⁰ Vale lembrar que o então Cardeal Bergoglio atuou nesta Conferência como presidente da Comissão de redação do documento final. Futuramente, *Aparecida* se tornará uma das principais fontes da *Evangelii Gaudium*, ultrapassando as fronteiras da Igreja Latino-Americana para repercutir na vida da Igreja Universal. Neste mesmo ano, a Congregação para a Doutrina da Fé, publica o documento *Respostas a questões relativas a alguns aspectos da doutrina sobre a Igreja*, com o intuito de explicar a expressão “*subsistit in*”,⁵¹ e Bento XVI autoriza o uso mais amplo da Missa tridentina em latim, com o *Motu proprio Summorum Pontificum*.

Em 2009, o Pontífice suspende a excomunhão dos quatro bispos sagrados por Lefebvre, gerando uma situação que está conduzindo a uma nova compreensão sobre a importância do Concílio. Segundo Faggioli, o papado de Bento XVI poderia ser considerado o último que conferia alguma “legitimidade” ao Vaticano II no lado tradicionalista, pois a sua renúncia, em março de 2013, parece ter gerado um sentimento de orfandade na Cúria Romana e naqueles que rejeitam o Concílio.⁵²

2.5. Pontificado de Francisco (a partir de 2013)

É a “fase sinodal” na recepção do Vaticano II. Com o Papa Francisco, a recepção conciliar entrou numa nova fase. Ele é o primeiro Pontífice pós-conciliar que não esteve envolvido no maior evento eclesial do século XX. Apesar disso, Francisco mantém uma relação viva com o Concílio, pois considera a sua aplicação e expansão mais cruciais do que os comentários. Por isso, o seu Pontificado pode ser considerado um desenvolvimento do Vaticano II. O seu discurso sobre a sinodalidade é um marco histórico na recepção conciliar, pois não se trata de um mero comentário ou ponto de vista pessoal, mas de uma convocação para implementar, de modo concreto e pleno, a autocompreensão de Igreja discernida no Concílio. Com efeito, a reflexão sobre a sinodalidade só é possível exatamente a partir desta autocompreensão, que recebeu centralidade no Vaticano II.

No dia da sua eleição, Francisco utilizou expressões do vocabulário eclesiológico, que dão sinais da sua compreensão de Igreja, e que repercutem no seu Pontificado: “E agora iniciamos este caminho, bispo e povo. Este caminho da Igreja de Roma, que é aquela que preside na caridade todas as Igrejas”.⁵³ Na

⁵⁰ BOFF, C., O Documento de Aparecida é o ponto mais alto do Magistério da Igreja latino-americana e caribenha, p. 16.

⁵¹ LG 8.

⁵² FAGGIOLI, M., Oposição ao Papa Francisco está enraizada na rejeição ao Vaticano II.

⁵³ FRANCISCO, PP., Prima benedizone *Urbi et Orbi* del Santo Padre Francesco, p. 1.

entrevista a Spadaro (2013), o Papa argentino é categórico ao afirmar que “o povo é sujeito, e a Igreja é o Povo de Deus a caminho na história”.⁵⁴ Na *Evangelii Gaudium* (2013), considerada o manifesto programático do seu Pontificado,⁵⁵ Francisco trata o tema da evangelização como uma missão do Povo de Deus,⁵⁶ incumbindo o anúncio do Evangelho a todos os batizados;⁵⁷ ele também desenvolve o tema da santidade do Povo de Deus, fazendo referência ao seu *sensus fidei*. É notável que o Papa argentino privilegia o conceito “Povo de Deus” como categoria central que define a Igreja, fato este constatado nos seus ensinamentos, discursos e documentos pontifícios. Francisco legitima e evidencia o capítulo II da *Lumen Gentium*, fazendo emergir novamente o Povo de Deus na vida da Comunidade de salvação. Sem a eclesiologia do Povo de Deus a sinodalidade perde o seu fundamento, e sua reflexão e aplicação tornam-se praticamente impossíveis.

“O caminho da sinodalidade é o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio”.⁵⁸ Esta declaração de Francisco foi enunciada em seu surpreendente discurso sobre a sinodalidade, na ocasião da *Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos* (2015), curiosamente, a poucas semanas de completar trinta anos da realização do Sínodo de 1985, que ofuscou a eclesiologia do Povo de Deus. “Sínodo” significa “caminhar juntos”, “indica o caminho feito em conjunto pelo Povo de Deus”.⁵⁹ O Vaticano II não trata sobre a sinodalidade da Igreja, apenas versa sobre a colegialidade dos bispos, tema encontrado principalmente nos parágrafos 22 e 23 da *Lumen Gentium*, e que é somente uma parte do discurso mais amplo sobre a sinodalidade. O Concílio aborda sobre a colegialidade dos bispos sem fazer nenhuma referência ao Povo de Deus e suas funções. Porém, os documentos conciliares dispõem de evidentes sinais que convidam a Igreja a percorrer o caminho da sinodalidade: a compreensão da Igreja como *Povo de Deus* estabelece a *comum dignidade batismal* de todos os seus membros, ou seja, a *radical igualdade de todos os batizados* precede a instituição de qualquer ministério; portanto, se antes de qualquer diferença na Igreja existe esta radical igualdade, então, segundo Vitali, a distinção *Ecclesia docens e Ecclesia discens* estaria cancelada.⁶⁰

⁵⁴ SPADARO, A., Entrevista a Papa Francesco, p. 459.

⁵⁵ BUA, P., L’eclesiologia battesimale di Papa Francesco, p. 717.

⁵⁶ EG 111-134.

⁵⁷ EG 120.

⁵⁸ FRANCISCO, PP., Discurso do Papa Francisco na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos de 17 outubro 2015.

⁵⁹ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, A sinodalidade na vida e na missão da Igreja, n. 3.

⁶⁰ VITALI, D., A caminho da sinodalidade, p. 59.

Ora, Francisco disserta sobre a sinodalidade fazendo referência ao Povo de Deus. Ele recorda a importância do *sensus fidei*⁶¹ como fonte de discernimento de todos os fiéis, e aponta-o como um princípio que impede uma rígida separação entre *Ecclesia docens* e *Ecclesia discens*, pois “o rebanho também possui a sua ‘intuição’ para discernir as novas estradas que o Senhor revela à Igreja”.⁶² O *sensus fidei* consiste na capacidade do Povo de Deus de não se enganar em matéria de fé e de costumes, isto é, a totalidade dos batizados não se engana “no crer” (*infallibilitas in credendo*). Esta propriedade peculiar é manifestada pelo Espírito Santo no *Povo sacerdotal*, movendo-o a um consenso universal que envolve todos os membros da Igreja (*universitas fidelium*), “desde os bispos até os últimos fiéis leigos”. Este consenso é possível por que todo batizado, devido à unção do Espírito Santo, tem uma capacidade de compreensão (*intus legere*) “tanto das coisas como das palavras transmitidas”.⁶³ Enquanto membro da Igreja, cada batizado é guiado pelo mesmo Espírito que move todos os fiéis a um “sentir comum” (*sensus omnium fidelium*). Não se trata de uma soma das opiniões dos batizados, mas de um consenso sobrenatural da fé que dá voz à Sagrada Tradição, proporcionando ao *Povo santo* o recebimento da Palavra de Deus.⁶⁴ Vale lembrar que um proveitoso estudo sobre o *sensus fidei* foi publicado pela Comissão Teológica Internacional, em 2014.⁶⁵

Convicto da importância do *sensus fidei*, o Papa Francisco afirma que uma Igreja sinodal é uma Igreja de escuta recíproca entre o Povo fiel, o Colégio Episcopal e o Bispo de Roma, onde todos devem escutar o Espírito Santo. Neste “dinamismo de escuta”, o caminho sinodal se desenvolve progressivamente na escuta ao povo, escuta aos pastores, discernimento dos Padres Sinodais (a partir do grito do povo e guiados pelo Espírito Santo), e culmina na escuta ao Bispo de Roma. Francisco também aborda sobre o ministério petrino dentro da sinodalidade: “O fato de o Sínodo agir sempre *cum Petro et sub Petro* (...) não é uma limitação da liberdade, mas uma garantia de unidade”.⁶⁶ O Pontífice afirma que “o papa não está sozinho e nem acima da Igreja, mas dentro dela como batizado entre os batizados, e dentro do Colégio Episcopal como bispo entre os bispos, chamado como

⁶¹ LG 12.

⁶² FRANCISCO, PP., Discurso do Papa Francisco na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos de 17 outubro 2015.

⁶³ DV 8.

⁶⁴ ABREU, R. S., Povo de Deus, a Eclesiologia central do Vaticano II, p. 44.

⁶⁵ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, O *Sensus Fidei* na vida da Igreja.

⁶⁶ FRANCISCO, PP., Discurso na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos de 17 outubro 2015.

sucessor de Pedro a conduzir a Igreja de Roma, que, por sua vez, preside no amor todas as Igrejas”.⁶⁷ Por isso, ele reitera a necessidade de se pensar numa “conversão do papado”.

Segundo Francisco, a sinodalidade, como dimensão constitutiva da Igreja, ajuda a compreender o ministério hierárquico. Por isso, ele descreve a Comunidade de salvação como uma “pirâmide invertida”, onde o vértice é composto pelo Colégio Apostólico, no qual Pedro é a rocha. Na Igreja, o vértice está abaixo da base, pois aqueles que exercem a autoridade são chamados de “ministros”, isto é, “os menores no meio de todos”, segundo o significado original do termo. Portanto, “a única autoridade é a autoridade do serviço, e o único poder é o poder da cruz”.⁶⁸ Em suma, ministério é serviço, e a razão da existência da hierarquia é o serviço ao Povo de Deus. O Pontífice também expressa a necessidade de uma salutar descentralização, pois numa Igreja sinodal “não é apropriado que o papa substitua os episcopados locais no discernimento de todas as problemáticas que surgem nos seus territórios”.⁶⁹

O discurso de Francisco inaugurou a redescoberta da “eclesiologia sinodal” na Igreja Católica. Sua inovação é a referência ao Povo de Deus como sujeito participante, dotado de capacidade de discernimento pelo seu *sensus fidei*. Se “Igreja e Sínodo são sinônimos”, como afirma São João Crisóstomo,⁷⁰ e a Igreja é o Povo de Deus, então não há razões para que este sujeito fique excluído do discernimento de seu próprio caminho. Desde então, os termos “sínodo”, “sinodal” e “sinodalidade” passaram a atrair o interesse no mundo eclesial: a Comissão Teológica Internacional publica *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja* (2018), e o Papa Francisco lança o *Processo de escuta sinodal* (2021) em preparação para o *Sínodo dos Bispos* (2024), com o tema *Por uma Igreja sinodal: comunhão, participação e missão*. Francisco constantemente apoia-se no *sensus fidei* para justificar a participação de todo o Povo de Deus na vida e missão da Igreja, contudo, vale lembrar que este “sentir sobrenatural da fé” faz parte de uma doutrina mais ampla: o *sacerdócio comum*,⁷¹ que é praticamente o alicerce do conceito Povo de Deus.⁷²

A radical opção pela unidade da Igreja, e pelo Concílio, levou o Papa a revogar as faculdades concedidas por seus predecessores no uso da Missa

⁶⁷ FRANCISCO, PP., Discurso na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos de 17 outubro 2015.

⁶⁸ FRANCISCO, PP., Discurso na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos de 17 outubro 2015.

⁶⁹ FRANCISCO, PP., Discurso na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos de 17 outubro 2015.

⁷⁰ FRANCISCO, PP., Discurso na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos de 17 outubro 2015.

⁷¹ LG 10.

⁷² ABREU, R. S., Povo de Deus, a Eclesiologia central do Vaticano II, p. 39-45.

tridentina. No *Motu proprio Traditionis Custodes* (2021), Francisco define os livros litúrgicos promulgados em conformidade com o Vaticano II como a única expressão da *lex orandi* do Rito Romano.⁷³ Na sequência, o Pontífice emite a Carta Apostólica *Desiderio Desideravi* (2022), onde exorta os fiéis a descobrirem a beleza da liturgia em torno do rito resultante da reforma litúrgica. Apesar da temática do documento, o Papa afirma que as tensões eclesiais vão além da forma ritual, e que a problemática é principalmente eclesiológica: “Não vejo como é possível dizer que se reconheça a validade do Concílio (...) e ao mesmo tempo não aceitar a reforma litúrgica nascida da *Sacrosanctum Concilium*, um documento que expressa a realidade da Liturgia intimamente ligada à visão de Igreja tão admiravelmente descrita na *Lumen Gentium*”,⁷⁴

3. Caminhar juntos ou caminhar separados e desapontados?

Quando os apóstolos receberam de Jesus o mandato de anunciar o Evangelho entre as nações (Mt 28,18-20; Mc 16,15-18), talvez não tivessem ideia da proporção e dos desdobramentos que este anúncio provocaria no mundo, talvez não imaginassem que a fé cristã mudaria para sempre a história da humanidade, que ela moldaria e conduziria por séculos diversos povos, influenciando governos e países, gerando tradições, etc. Certamente, os antigos jamais poderiam presumir que os mais radicais adeptos destas “tradições” rejeitariam as medidas da própria Igreja para manter-se fiel ao solene mandato recebido do seu Senhor. O caminho discernido pelo Vaticano II representou para alguns o “avanço para águas mais profundas” (Lc 5,4), mas para outros foi uma “ruptura” na tradição católica.⁷⁵

O fato é que a oposição ao Concílio é complexa e possui várias vertentes espalhadas pelo mundo. Os movimentos, grupos ou correntes de pensamento tradicionalistas vão dos sedevacantistas aos que professam obediência ao Papa e aos bispos. Os primeiros afirmam que Roma está numa situação de sede vacante, pois Paulo VI deixou de ser papa ao promulgar as atas de um Concílio herege e cismático, que rompe com a tradição, enquanto o segundo grupo, apesar da obediência, também deseja a volta da Igreja pré-conciliar. O que os une é a rejeição ao Vaticano II.

Lefebvre, por exemplo, se opôs ao Concílio ainda durante a sua realização, e logo se tornou líder da minoria conciliar tradicionalista, que se opunha às reformas conciliares. Ele via uma conspiração liberal-protestante-maçônica, e infiltrada de comunistas, por trás do Vaticano II, acusava-o de não ser dogmático, afirmando que o

⁷³ FRANCISCO, PP., *Traditionis custodes*, 1.

⁷⁴ DD 31.

⁷⁵ FAGGIOLI, M., Vaticano II, p. 51.

novo estilo literário dos seus documentos era uma forma de dissimular os seus conteúdos e a sua ruptura com a tradição católica. Enquanto isso, a Cúria Romana tornou-se parte integrante do processo de recepção e aplicação do Concílio, pois submeteu-se à internacionalização do quadro curial e à criação do Sínodo dos Bispos por Paulo VI, mesmo sendo solidária à oposição da minoria tradicionalista. No entanto, a descentralização e a ênfase sobre as Igrejas particulares não foram efetuadas na sua conduta pós-conciliar. Deste modo, a Cúria Romana teve um impacto na recepção do Concílio e na sobrevivência dos reacionários.⁷⁶

No outro lado do espectro ideológico, os grupos dos “cristãos para o socialismo” também criticavam o Vaticano II, afirmando que este “representava o ponto alto no esforço da Igreja para se adaptar à forma burguesa da sociedade”,⁷⁷ deixando de lado a política para renunciar um apoio à luta revolucionária. No final das contas, os cristãos para o socialismo logo desapareceram do cenário católico, enquanto a minoria conciliar tradicionalista cresceu ao longo dos anos, e tem se mostrado mais persistente e eficaz na influência à recepção do Concílio.

Hoje o Catolicismo atravessa uma crise eclesial desencadeada por uma forte oposição ao Papa Francisco. O “erro” do Pontífice seria a recuperação do Vaticano II. Portanto, a oposição ao Papa está enraizada na oposição ao Concílio. A adoção de uma agenda pró-Vaticano II tem custado reações ao Pontificado de Francisco, que vive uma batalha teológico-eclesial fomentada pelos grupos e movimentos tradicionalistas. Se antes a rejeição era velada e se dirigia com mais intensidade à interpretação do evento e do seu espírito, agora ela se mostra aberta e alveja a própria letra dos documentos conciliares e sua teologia. Além disso, alguns católicos das novas gerações não se mostram interessados no propósito do Concílio e na sua importância para o futuro da Igreja. Esta perniciosa combinação acentua a gravidade da situação, pois contém profundas consequências que podem afetar o modo como os católicos experimentam a vida cristã. É neste sentido que o Vaticano II se encontra atualmente entre a perspectiva sinodal, promovida por Francisco, e o esmorecimento do seu entusiasmo, provocado pela rejeição aos seus documentos e reformas, e pela falta de interesse na sua mensagem.

A “ruptura da tradição” é o refrão mais comum utilizado pelos tradicionalistas para acusar o Concílio. Porém, a “Tradição” compreendida pelo Vaticano II⁷⁸ está num nível teológico que não se confunde com as “tradições eclesiais”.⁷⁹ Com efeito, as reivindicações da oposição ao Concílio remontam a

⁷⁶ FAGGIOLI, M., Vaticano II, p. 57-67.

⁷⁷ FAGGIOLI, M., Vaticano II, p. 65.

⁷⁸ DV 7-10.

⁷⁹ CEC 83.

uma época que precede o mundo moderno, mas ao mesmo tempo sucede o período das origens cristãs. Aliás, o mandato recebido do Senhor para transmitir o Evangelho não delimita uma região geográfica, muito menos uma época. Por isso, o Vaticano II fez um duplo movimento para cumprir o seu propósito de preservar o depósito da fé e transmiti-lo às futuras gerações: o “retorno às fontes” e o *aggiornamento*. Não é por acaso que os documentos conciliares são amplamente fundamentados na Sagrada Escritura e nos Santos Padres, contêm intenso caráter pneumatológico, levam em consideração os Concílios anteriores, e atualizam a Comunidade de salvação para transmitir ao mundo o seu preservado, e agora aprofundado, *depositum fidei*.

Como resultado, o “retorno às fontes” e o *aggiornamento* produziram frutos imensos, por exemplo: a *Dei Verbum* apresenta a célebre compreensão sobre a Revelação Divina,⁸⁰ define a Sagrada Escritura e a Sagrada Tradição como constituintes do único depósito da Palavra de Deus,⁸¹ aponta a Sagrada Escritura como a “alma da teologia”,⁸² além de inseri-la fortemente na vida eclesial, especialmente o seu acesso aos fiéis;⁸³ a *Lumen Gentium* apresenta a Igreja como Povo de Deus,⁸⁴ redescobrimo o sacerdócio comum e definindo a sua relação com o sacerdócio ministerial,⁸⁵ além de recuperar a sacramentalidade do episcopado⁸⁶ e descrever a missão dos diversos batizados (ministros ordenados, leigos, religiosos); a *Sacrosanctum Concilium* evidencia o Mistério Pascal como centro de toda a ação litúrgica,⁸⁷ define a liturgia como “a meta para a qual se dirige a ação da Igreja e a fonte de onde emana toda a sua força”,⁸⁸ convoca à ativa e frutuosa participação dos fiéis,⁸⁹ bem como estabelece as normas para a reforma litúrgica; a *Gaudium et Spes* coloca a Igreja em diálogo com o mundo atual através da análise dos “sinais dos tempos” que condicionam a vida humana,⁹⁰ aborda a dignidade do ser humano e apresenta Cristo como “o homem perfeito”,⁹¹ estabelece a relação da Igreja com

⁸⁰ DV 2-6.

⁸¹ DV 10.

⁸² DV 24.

⁸³ DV 22.

⁸⁴ LG 4, 9-17.

⁸⁵ LG 10.

⁸⁶ LG 21.

⁸⁷ SC 5, 6, 106 e 107.

⁸⁸ SC 10.

⁸⁹ SC 11, 14, 33 e 51.

⁹⁰ GS 4-10.

⁹¹ GS 12-22.

o mundo hodierno,⁹² como também se ocupa dos problemas mais urgentes que afligem a humanidade. Logo, o “retorno às fontes” é o tesouro do Concílio, e o *aggiornamento* é o seu necessário procedimento para manter a Igreja atuante na sua missão salvífica pelo mundo. Diante de tamanha riqueza, torna-se difícil acreditar que o discernimento de mais de três mil bispos, reunidos no centro do Catolicismo, não tenha sido guiado pelo Espírito Santo.

Contudo, seria simplismo responsabilizar somente os tradicionalistas pela difícil recepção do Vaticano II, visto que o antagonismo aos Concílios não é uma novidade na história da Igreja. Em 2021, o Papa Francisco deu a seguinte declaração: “O Concílio é o magistério da Igreja. Ou estás com a Igreja e por isso segues o Concílio, e se não segues o Concílio ou o interpretas à tua maneira, como quiseres, não estás com a Igreja”.⁹³ A crítica do Pontífice é direcionada a dois grupos “prejudiciais ao Vaticano II”: os que não o seguem e os que o interpretam à sua maneira. Sobre o primeiro grupo, o presente estudo já percorreu uma análise. Entretanto, o que relatar e refletir sobre aqueles que dizem estar com o Concílio mas o interpretam à sua própria vontade? Não raras vezes, o debate sobre o Vaticano II é simplificado e reduzido a clichês e jargões constantemente repetidos, sem nenhum aprofundamento, ou restringido a argumentos teológicos e históricos impenetráveis, sem o esforço de tornar compreensível a sua mensagem. Em casos mais graves, o Concílio é instrumentalizado para justificar as condutas de alguns, que nem sequer tiveram o devido contato com os seus documentos, dando a entender que o maior evento eclesial do século XX emitiu uma espécie de concessão arbitrária, a fim de que as ações eclesiais sejam realizadas de acordo com o bel-prazer de alguns. Esse tipo de interpretação, além de tornar o Vaticano II um bode expiatório, abre precedentes para o surgimento de diversas controvérsias.

Um comportamento estranho à “harmonia eclesial”, por exemplo, consiste no fato de alguns membros da Igreja repetirem exaustivamente o discurso do Papa Francisco, sugerindo que apoiam a recuperação do Vaticano II, mas na prática procedem exatamente ao contrário do que indica o Pontífice. Tal conduta revela um decepcionante autoritarismo antissinodal. Este modo de agir está se tornando um “modismo” na Igreja, escandalizando fiéis, frustrando vocações e colocando em alto risco a implementação do Concílio. Outro revés ligado diretamente à crise na recepção conciliar, diz respeito à questão acadêmica. Nos Estados Unidos, por exemplo, nota-se a ausência de abundantes estudos histórico-teológicos sobre o Vaticano II.⁹⁴ Já no

⁹² GS 40-45.

⁹³ FRANCISCO, PP., Discurso no Encontro promovido pelo Departamento Catequético Nacional da Conferência Episcopal Italiana de 30 janeiro 2021.

⁹⁴ FAGGIOLI, M., Oposição ao Papa Francisco está enraizada na rejeição ao Vaticano II.

Brasil sente-se um gradual declínio na qualidade da formação teológica dos agentes de pastoral, sobretudo dos (futuros) ministros ordenados, apesar do formidável acervo de estudos sobre o Concílio e sua teologia. Em geral, o ensino sobre o Vaticano II é fragmentado nas diversas áreas teológicas, e a unificação da sua mensagem para compreender o seu propósito e importância são ignorados, ou reduzidos aos velhos clichês e jargões. Quando a formação teológica não é levada a sério, as lacunas são preenchidas com a instrução pré-conciliar oferecida pelos tradicionalistas na *internet*, uma situação bem controversa para os que não aceitam o *aggiornamento*, mas desfrutam de uma das maiores invenções do mundo moderno.

O fato é que o Vaticano II entra nas comemorações do seu sexagenário com um leque de desafios aberto à sua frente: os efeitos da secularização, a crise do compromisso comunitário⁹⁵ e os ataques ao regime democrático, as consequências da pandemia da Covid-19, as tensões do novo cenário mundial desenhado pela Guerra da Ucrânia, a nociva fusão das polarizações política e teológica (a politização do discurso teológico e a teologização das identidades político-partidárias), os escândalos sexuais e morais envolvendo alguns membros do clero em diversos países, a passagem da narrativa do encontro para a narrativa do confronto na perspectiva ecumênica, o espantoso enfraquecimento do profetismo, as nomeações sem “mérito eclesial”, mas “por afinidade” que estimulam o carreirismo na Igreja, a errônea atitude de interpretar a sinodalidade como sinônimo de democracia, o tentador clericalismo e a equívoca clericalização do laicato, o sacerdócio comum mal interpretado e perigosamente instrumentalizado para se opor ao sacerdócio ministerial (ambos são complementares e constituintes da própria natureza da Igreja),⁹⁶ etc. Em suma, trata-se de “um momento de crise eclesial no contexto de uma crise cultural, política e social mais ampla”.⁹⁷

O futuro da Igreja Católica e da recepção conciliar depende da recuperação integral do Vaticano II. Todos são chamados a redescobrir o seu tesouro, sem opor o seu espírito à letra dos seus documentos. Revisitar e conhecer o Concílio para beber do seu “retorno às fontes”, e tomar consciência da própria participação na missão da Igreja pelo mundo, é uma atitude decisiva para os católicos que querem fazer uma experiência da autêntica vida cristã. Para isto, não é necessário aderir a uma linguagem apologética com o rótulo “católicos do Vaticano II”, pois assim como a liturgia proveniente da reforma conciliar é a expressão *lex orandi* do Rito Romano, também as conclusões conciliares são hoje a expressão *lex vivendi* da Igreja. Por isso, “voltemos ao Concílio, que redescobriu o rio vivo da Tradição sem estagnar nas

⁹⁵ EG 52-75.

⁹⁶ VITALI, D., Sacerdozio comune e Sacerdozio ministeriale o gerarchico, p. 45.

⁹⁷ FAGGIOLI, M., Oposição ao Papa Francisco está enraizada na rejeição ao Vaticano II.

tradições; superemos as polarizações e guardemos a comunhão, tornemo-nos cada vez mais ‘um só’, como Jesus implorou antes de dar a vida por nós (Jo 17,21)”.⁹⁸

Conclusão

A recuperação integral do Vaticano II é de extrema importância para o presente e o futuro da Igreja. O Papa Francisco, que não participou do Concílio, o considera um tesouro recebido da geração anterior.⁹⁹ Porém, sessenta anos depois, sabe-se que os textos conciliares estão “adormecidos” para muitos católicos da atual geração.

Por isso, a revitalização do Vaticano II mostra-se urgente na vida da Igreja. Mas esta proeza só terá o devido resultado quando a lacuna entre a teologia e o episcopado for preenchida, pois este vazio tem prejudicado o corpo eclesial.¹⁰⁰ Caso contrário, o empenho de Francisco corre o risco de ser interpretado como uma “moda passageira”.

O propósito conciliar “era aproximar a Igreja do homem moderno, a fim de mantê-la fiel à sua missão de transmitir a verdade salvífica recebida de Cristo”,¹⁰¹ mas essa aproximação exigia uma renovação eclesial, que foi encontrada nas próprias fontes da fé cristã, de modo que o Concílio acabou conduzindo a Igreja ao redescobrimto de si mesma.

Agora, o Vaticano II entra no seu sexagenário com a expectativa para o Sínodo dos Bispos sobre a Sinodalidade (2024), cuja reflexão só é possível a partir da eclesiologia conciliar *Povo de Deus*. Logo, o momento é favorável para impulsionar a recepção conciliar, implementando as devidas reformas e reparando as equívocas interpretações.

Referências bibliográficas

ABREU, R. S. **Povo de Deus, a Eclesiologia central do Vaticano II**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021.

ALBERIGO, G. *História do Concílio Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1995.

⁹⁸ FRANCISCO, PP., 60º Aniversário do Início do Concílio Ecumênico Vaticano II. Homilia do Papa Francisco de 11 de outubro de 2022.

⁹⁹ SALIS, M., *Una Chiesa incarnata nella storia*, p. 17.

¹⁰⁰ FAGGIOLI, M., *Oposição ao Papa Francisco está enraizada na rejeição ao Vaticano II*.

¹⁰¹ ABREU, R. S., *Povo de Deus, a Eclesiologia central do Vaticano II*, p. 15.

ANTÓN, A. Lo sviluppo della dottrina sulla Chiesa nella teologia dal Vaticano I al Vaticano II. In: Facoltà Teologica dell'Italia Ezzentrionale (Ed.). **L'ecclesiologia dal Vaticano I al Vaticano II**. Brescia: Queriniana, 1973. p. 27-86.

BENTO XVI, PP. **Audiência Geral de 10 outubro 2012**. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/audiences/2012/documents/hf_ben-xvi_aud_20121010.html>. Acesso em: 15 set. 2022.

BENTO XVI, PP. **Discurso aos Cardeais, Arcebispos e Prelados da Cúria Romana na apresentação dos votos de Natal de 22 dezembro 2005**. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2005/december/documents/hf_ben_xvi_spe_20051222_roman-curia.html>. Acesso em: 17 set. 2022.

BOFF, C. O Documento de Aparecida é o ponto mais alto do Magistério da Igreja latino-americana e caribenha. Entrevista com Clodovis Boff. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, n. 224, 2007, p. 15-18.

BUA, P. L'ecclesiologia battesimale di Papa Francesco. **La Rivista del Clero Italiano**, v.10, p. 717-729, 2017.

CATÃO, F. A. C. O perfil distintivo do Vaticano II: recepção e interpretação. In: GONÇALVES, P. S. L.; BOMBONATTO, V. I. (Org.). **Concílio Vaticano II**. Análise e prospectivas. São Paulo: Paulinas, 2004. p. 95-115.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Paulinas: Loyola, 1993.

COLOMBO, G. Il Popolo di Dio e il Mistero della Chiesa nell'ecclesiologia post-conciliare. **Teologia**, n.10, p. 97-169, 1985.

COMBLIN, J. **O povo de Deus**. São Paulo: Paulus, 2002.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, Themata selecta de ecclesiologia occasione XX anniversarii conclusionis concilii oecumenici vaticani II (1984). In: COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE (Ed.). **Documenta (1969-1985)**. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1988. p. 462-559.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. **A sinodalidade na vida e na missão da Igreja**. Brasília: CNBB, 2021.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. **O sensus fidei na vida da Igreja.** Disponível em:

<https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20140610_sensus-fidei_po.html>. Acesso em: 09 out. 2022.

CONGAR, Y. M. Bulletin d'ecclésiologie (1939-1946). **Revue des sciences philosophiques et théologiques**, v. 31, p. 77-96, 1947.

CONGAR, Y. M. L'ecclésiologie de la Révolution Française au Concile du Vatican, sous le signe de l'affirmation de l'autorité. **Revue des sciences religieuses**, v.34, p. 77-114, 1960.

CONGAR, Y. M. La réception comme réalité ecclésiologique. **Revue des sciences philosophiques et théologiques**, v. 56, p. 369-403, 1972.

FAGGIOLI, M. Oposição ao Papa Francisco está enraizada na rejeição ao Vaticano II. **National Catholic Reporter** de 04 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.ncronline.org/news/opinion/opposition-pope-francis-rooted-rejection-vatican-ii>>. Acesso em: 07 set. 2022.

FAGGIOLI, M. **Vaticano II**: a luta pelo sentido. São Paulo: Paulinas, 2013.

FRANCISCO, PP. **60º Aniversário do Início do Concílio Ecumênico Vaticano II. Homilia de 11 de outubro de 2022.** Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2022/documents/2022_1011-omelia-60concilio.html>. Acesso em: 20 out. 2022.

FRANCISCO, PP. **Carta Apostólica *Desiderio Desideravi*: sobre a formação litúrgica do Povo de Deus.** Brasília: CNBB, 2022.

FRANCISCO, PP. **Carta Apostólica sob forma de Motu Proprio *Traditionis custodes* sobre o uso da Liturgia Romana anterior à Reforma de 1970.** Disponível em:

<https://www.vatican.va/content/francesco/it/motu_proprio/documents/20210716-motu-proprio-traditionis-custodes.html>. Acesso em: 17 out. 2022.

FRANCISCO, PP. **Discurso na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos de 17 outubro 2015.** Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html>. Acesso em: 22 set. 2022.

FRANCISCO, PP. **Discurso no Encontro promovido pelo Departamento Catequético Nacional da Conferência Episcopal Italiana de 30 janeiro 2021.** Disponível em:

<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/january/documents/papa-francesco_20210130_ufficio-catechistico-cei.html>. Acesso em: 15 out. 2022.

FRANCISCO, PP. **Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*** sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Brasília: CNBB, 2013.

FRANCISCO, PP. Prima benedizione *Urbi et Orbi* del Santo Padre Francesco. In: **Insegnamenti di Francesco I, 1 (2013)**. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2015, p. 1.

JOÃO XXIII, PP. **Constituição Apostólica *Humanae Salutis* para a convocação do Concílio Vaticano II de 25 dezembro 1961.** Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/apost_constitutions/1961/documents/hf_j-xxiii_apc_19611225_humanae-salutis.html>. Acesso em: 11 set. 2022.

JOÃO XXIII, PP. ***Gaudet Mater Ecclesia* de 11 outubro de 1962.** Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.html>. Acesso em: 10 set. 2022.

KASPER, W. **Il futuro dalla forza del Concilio.** Sinodo straordinario dei vescovi 1985. Testi e commento. Brescia: Queriniana, 1986.

KLOPPENBURG, B. As Vicissitudes da *Lumen Gentium* na Aula Conciliar. In: BARAÚNA, G. (Dir.). **A Igreja do Vaticano II.** Petrópolis: Vozes, 1965. p. 194-251.

KÜNG, H. La struttura carismatica della Chiesa. **Concilium**, v.1, n.2, p. 15-37, 1965.

LIBANIO, J. B. **Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão.** São Paulo: Loyola, 2005.

LIBANIO, J. B. **Conferências gerais do episcopado latino-americano: do Rio de Janeiro a Aparecida.** São Paulo: Paulus, 2007.

PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. Anexo II. Listagem nominal dos participantes diretos do Concílio Vaticano II. Lista nominal dos 3.060 padres

conciliares. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. (Org.). **Dicionário do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2015, p. 1029-1085.

PAULO VI, PP. **Audiência Geral de 12 janeiro 1966**. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/it/audiences/1966/documents/hf_p-vi_aud_19660112.html>. Acesso em: 13 out. 2022.

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição Dogmática *Dei Verbum* sobre a Divina Revelação**. São Paulo: Paulus, 1997. p. 347-367.

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja**. São Paulo: Paulus, 1997. p. 101-193.

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição Dogmática *Sacrosanctum Concilium* sobre a Sagrada Liturgia**. São Paulo: Paulus, 1997. p. 33-79.

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje**. São Paulo: Paulus, 1997. p. 539-661.

PHILIPS, G. **La Chiesa e il suo mistero: storia, testo e commento della *Lumen Gentium***. Milano: Jaca Book, 1982.

RAHNER, K. **Vaticano II: um começo de renovação**. São Paulo: Herder, 1966.

SALIS, M. **Una Chiesa incarnata nella storia**. Elementi per una rilettura della Costituzione *Lumen Gentium*. Roma: Edusc, 2017.

SINODO DEI VESCOVI. **Relatio finalis Ecclesia sub verbo Dei mysteria Christi celebrans pro salute mundi (7.12.1985)**. In: **Enchiridion Vaticanum 9**. Bologna: EDB, 1986. p. 1779-1818.

SPADARO, A. Entrevista a Papa Francesco. **La Civiltà Cattolica**, v.3, p. 449-477, 2013.

VITALI, D. **A caminho da sinodalidade**. Prior Velho: Paulinas, 2015.

VITALI, D. **Popolo di Dio**. Assisi: Cittadella, 2013.

VITALI, D. Sacerdozio comune e Sacerdozio ministeriale o gerarchico: rilettura di una questione controversa. **Rassegna di Teologia**, v.1, 2011, p. 39-60.

Waldecir Gonzaga

Doutor em Teologia Bíblica pela Pontifícia Universit  Gregoriana
Diretor e Docente de Teologia B blica do Departamento de Teologia
da Pontif cia Universidade Cat lica do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro / RJ – Brasil
E-mail: waldecir@hotmail.com

Ronny Santos de Abreu

Mestre em Teologia pela *Pontifícia Universit  Gregoriana*
Docente de Teologia Sistem tica do Semin rio Maior S o Jo o XXIII
de Porto Velho
Porto Velho / RO – Brasil
E-mail: radsjk@yahoo.com.br

Recebido em: 03/11/22

Aprovado em: 30/11/22